



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1369/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1369/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ALLAN KARDEC ESPAÇO SITUADO NO BAIRRO DE VILA PRUDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 12:57:13

00000013322-10



ARQUIVADO EM 01/13/96

MARIA ISABEL MORAES CORREIA  
Chefe de Seção Técnica - Substituta



165

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.  
n.º 1369 de 1995

LIDO HOJE 05 DEZ 1995  
AS COMISSÕES DE:  
Comissão Justiça  
Comissão Política  
Comissão Urbanismo, Metropolitano,  
Meio Ambiente  
Comissão Educação  
Comissão Trabalho e  
Orçamento  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº

01 - PL  
01-1369/1995

Denomina Praça Allan Kardec espaço si-  
tuado no Bairro de Vila Prudente.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Allan Kardec o espaço en-  
tre a Rua Cristianópolis e a Rua Jupuruchita, situada no Bairro de Vi-  
la Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas  
se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1995

Vereador JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
1º Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO  
05 DEZ 1995  
-DT. 10-

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SEGUE-ME: juntado(s) nesta data livro(s) e rubri-  
cado(s) sob n.º 4 e folha de informação sob  
n.º 5 / 11 / 12 / 95 a (



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 2    | de proc. |
| do        | 1369 | do 1955  |

## J U S T I F I C A T I V A

O nome da figura de Allan Kardec dispensa qualquer justificativa para ser perpetuado com seu nome em um espaço público.

A sua trajetória pela vida o transformou em um homem Universal, pois a lên-de sua invejável intelectualidade foi um emérito Professor.

Quando foi editado o catecismo dos Espíritas que é o livro dos Espíritas, achou por bem o veículo da mensagem o Professor Denizard Hippolyte Leon Rivali assinar com o pseudônimo "Allan Kardec" por ter sido ditado através da psicografia de vários médiuns e codificado pelo Professor Denizard, por entender que a obra não lhe pertencia.

Este fato o tornou conhecido em todo o mundo e daí em diante passou a se chamar Universalmente Allan Kardec.

Portanto, o presente Projeto de Lei tem por escopo homenagear esse homem Universal que é Allan Kardec.

# U.S.E. DISTRITAL TATUAPE

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 8    | de proc. |
| n.º       | 1369 | do 1º 95 |

Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 06 de novembro de 1995.

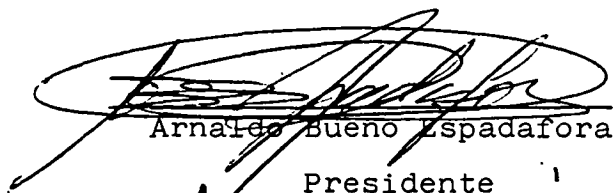
OF. 003/95

Assunto: Solicitação para denominação de Praça Pública.

Exmo. Vereador.

O Presidente da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo Distrital Tatuapé, interpretando a aspiração da comunidade espírita da nossa região, vem pleitear junto a V. Sa. a título de homenagem ao codificador da Doutrina Espírita "Allan Kardec", a denominação de uma praça pública localizada em nosso bairro a critério de V. Sa.

Neste ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

  
Arnaldo Bueno Espadafora  
Presidente  
R.G. 5.302.010

Ao Senhor

José Indio Ferreira do Nascimento

D.D. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo - Capital

ABE

# U.S.E. DISTITAL TATUAPÉ

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Pesquisa biobibliografica do Sr. Allan Kardec, tendo em vistas projeto nomeação de Praça Pública, no bairro do Tatuapé.

Nome- Denizard Hippolyte León Rivail.

Pseudonimo literario - Allan Kardec.

Pai- Jean Baptiste Antonine Rivail.- Juiz de Direito.

Mãe - Jeanne Duhamel - Do Lar.

Dia do Nascimento - 03 de Outubro de 1804.

LOCAL: França, Cidade de Lyon, Rua Sala 76, de 19 Is

Morte - 31 de Março de 1869 entre 11 H. e 12 H. Vitima da roptura de um aneurisma cerebral.

Em quatro anos concluiu os estudos básicos em Lyon, em 1814 com 10 anos foi matriculado no Instituto de Educação dirigido pelo pai da pedagogia Prof. Henri Pestalozzi em Yverdum, na Suíça. Com 20 anos de idade Denizard era bacharel em Ciências e Letras, dominando os idiomas, Alemão, Inglês, Espanhol, Italiano e o Holandês. Voltando á França Paris. escreveu varios livros sobre educação, sendo alguns adotados pela Universidade de França, sua carreira pedagógica estava coroada. Foi proprietario de uma escola, foi diretor do Instituto da Academia de Paris. Atuou no ensino publico com grande destaque. Foi premiado pela Real Academia de Arrás. Em 06 de Fevereiro de 1832 contraiu matrimonio com a Srta. Amélie Gabrielle Boudet, Prof. e escritora. No dia 18 de Abril de 1857 foi lançado "O Livro dos Espíritos" ditado através da psicografia de varios médiuns e codificado pelo Prof Denizard sob o codinome de Allan Kardec por intender que a obra não lhe pertencia. Em 01 de Abril de 1858 Kardec fundava a Sociedade Parisiense de Estudos Espíritas. Estava assim consolidado a implantação do Espiritismo entre nós, cujo lema é Liberdade Igualdade e Fraternidade.

Fraternalmente.

U.S.E. DISTITAL TATUAPÉ

ARNALDO BUENO ESPADAFORA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

5

do processo n° 1369 de 19 95 08 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

08.12.95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA  
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

11/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 12/12/95 às 12:00 hs.

Ao Ilustre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 12 de

12

de 1995

Presidente

14  
20

1357

SEGUE..... juntado..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 06

Em 30.01.96

(a)

M



*Câmara* *N.º*

16 - PAR  
16-2219/1995

Folha n.º 06 do Proc.

N.º 1369 de 1995

Funcionário

São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E  
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1369/95

O nobre Vereador José índio Ferreira do  
Nascimento apresentou projeto de lei que objetiva denominar  
"Praça Allan Kardec" o logradouro público inominado situado  
no bairro de Vila Prudente.

Quanto ao aspecto legal nada obsta a  
propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, XXI, e  
70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de  
maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes,  
na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

#### PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política  
Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura  
e Esportes, manifestam-se favoravelmente à proposta.

Com efeito, o projeto homenageia o ilustre  
francês, que adquiriu projeção universal como codificador da  
Doutrina Espírita, conjunto de ensinamentos filosóficos,  
morais e religiosos que vai arrebatando cada vez maior  
número de adeptos por todo o mundo.

Através da denominação de uma praça em nosso  
Município faz-se um tributo merecido a um grande homem que  
dignifica toda humanidade, bem como a todos os kardecistas  
de nossa cidade.

Dessa forma, somos

FAVORÁVEIS ao presente projeto.

17 - RELCOM  
17-0102/1995



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do Proc.  
N.º 1369 de 1995  
Funcionário

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, eis que as despesas decorrentes de sua execução encontram amparo no orçamento vigente, razão pela qual somos

FAVORÁVEIS à proposta.

Sala das Comissões Reunidas, em 26.12.95.

## X COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

• Gárcia  
• Nogueira  
• Sanches  
• Viriam  
• Nelo

*[Signature]*

*[Signature]* Gilson  
Mentor  
• Totto  
• Node

## X COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

• A. Paiva  
• Bruno  
• Aldariza  
• Meneghini

*[Signature]*

Teixeira Lajolo  
Mrs. Maria Rueda  
(M. Maria Rueda)  
Faria Lima

## X COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

• Maurício  
• Dalmo  
• Avam  
• Cosme

Maurício Faria  
*[Signature]*

*[Signature]* J. K. M. M.  
M. M. M.  
Edu Jaffer

## \* COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir  
Jose Indio  
Gianib  
• Odilon  
• Mamed

*[Signature]*

Chas. N. P.  
Visconde  
Zenas  
E. Simões

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 29, 12 / 1996  
pagina 27 coluna 2  
conferido: M

LEG. 3  
Em 31/02/96

P/ M  
ANGELA ANDRE  
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3

31 / 01 / 96

14.45

Sra. Soraia,

Tendo em vista expiração de prazo para apresentação de recurso,  
solicito a preparação de ofício encaminhando cópia autêntica ao  
Executivo, e a preparação de Carta de Lei e Registro.

13.02.96

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

14.02.96

SORAIA LUCIA A BARBOSA  
Assistente de Seção Técnica

SEGUE uma juntado 5 nesta data  
documento 5 e papel de informação  
rubricado 5 sob folha 5 a.º 082 16  
Em 29 / 02 / 96



# Câmara Municipal de

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Folha n.º 08             | do proc. |
| N.º 1369                 | 08/19/95 |
| Funcionário <i>Paulo</i> |          |

São Paulo, 14 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º0071/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1369/1995, de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - denominando Praça Allan Kardec espaço situado no Bairro de Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
BRASIL VITA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



# Câmara Municipal de

|           |             |           |
|-----------|-------------|-----------|
| Folha n.º | 09          | do proc   |
| N.º       | 1369        | na 95     |
| C         | funcionário | São Paulo |

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0071/1996

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO  
INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída  
de fl. nº 01 do Processo nº 011369/1995. (PROJETO DE LEI Nº  
1369/1995). Denomina Praça Allan Kardec espaço situado no  
Bairro de Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Allan Kardec o  
espaço entre a Rua Cristianópolis e a Rua Jupuruchita,  
situada no Bairro de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas  
decorrentes da execução desta lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  
ROSMARI CURY DOS SANTOS  
..... Oficial Legislativo..... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B"  
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro  
competente nº 48 e datilografei. Eu, ~~ZUZASSATO~~  
..... Oficial Legislativo.....  
Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo,  
13 de fevereiro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo  
e Registro de Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~  
*Luiza Takeba Akamine* ~~DT.7~~ *Luiza Takeba Akamine*  
Visto, ..... Diretora do Departamento dos  
Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas  
Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes.



# Câmara Municipal de

|           |             |    |           |
|-----------|-------------|----|-----------|
| Folha n.º | 20          | de | proo      |
| N.º       | 1365        | de | 1996      |
| Q         | funcionário |    | São Paulo |

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Praça Allan  
Kardec espaço situado  
no Bairro de Vila  
Prudente

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I,  
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Allan Kardec o  
espaço entre a Rua Cristianópolis e a Rua Jupuruchita,  
situada no Bairro de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução  
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias  
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de fevereiro  
de 1996.

O Presidente

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

|                              |    |         |
|------------------------------|----|---------|
| Folha n.º                    | 11 | do proc |
| DE J. S. A. O. P. A. U. 1995 |    |         |
| O funcionario                | K  |         |

São Paulo, 14 de fevereiro de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº071/96 , de  
14.02.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº1369/95 ,  
de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, de  
acordo com o inciso I do art. 84 do R.I..

Anexo:

RECEBI EM:

15 / 2 / 96

*Eliene C. Pinha*  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

127

do processo nº

1369

de 19

25 29 02 96

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

Sra. Soraia,

Tendo em vista o recebimento pela Leg.3 do Requerimento RDS-13-0858/1995 nesta data, solicito seja providenciada a juntada do mesmo e preparado ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente Projeto de Lei.

26.02.96

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Juntado ao presente processo o Requerimento RDS-13-858/95, e preparado o ofício conforme determinação de V.Sa.

26.02.96

SORAIA LÚCIA HELENA BARBOSA  
Assistente de Seção Técnica

*[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content has been crossed out or is void.]*

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

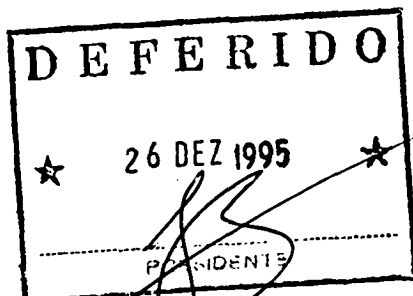
Em ...../...../.....

(a) .....



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |             |    |       |
|-----------|-------------|----|-------|
| Folha n.º | 13          | de | proc. |
| N.º       | 1369        | de | C.º   |
| O         | funcionário |    |       |

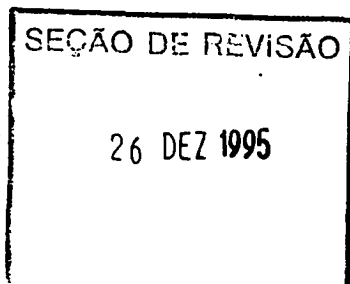


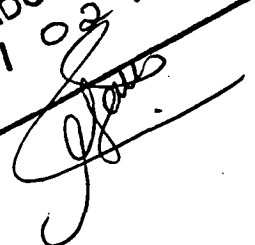
REQUERIMENTO 13 - RDS  
13-0858/1995

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1369/95, de minha autoria seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1995

Vereador JOSE  INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
1º Secretário



RECEBIDO EM LEG. 3  
26/02/96  


**A Com. de Const. e Justiça**

27/12/95

**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**

Ass. Tecn. Lég. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 27/12/95 às 17:00 hs.

**A LEG. 3**

Em 26/02/96

**ENILZA ANDRÉ**

Secretária

**RECEBIDO EM LEG. 3**

Em 26/02/96

15:00h



*Câmara Municipal de*

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| Folha n.º 14              | do proc |
| N.º 1369                  | de 1975 |
| C. Municipal de São Paulo |         |

São Paulo, 27 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º 0104/1996

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 1369/95 de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que denomina Praça Allan Kardec espaço situado no Bairro de Vila Prudente, através do Requerimento RDS-13-0858/95 do próprio autor, tornando sem efeito o Ofício Leg. 3 nº 71/96 de 14 de fevereiro do corrente, que encaminhava cópia autêntica do mencionado Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Haluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| Folha n.º         | 15 | do proc |
| DE 1369 SÃO PAULO |    |         |
| O funcionário     | 16 |         |

São Paulo, 27 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 104/1996, de 27.02.96, comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 1369/95 de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

RECEBI EM:  
28/02/96

Elisabete Chapor  
Oficial de Gabinete  
SCM/AL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16

do processo n° 1396 de 19 95 29 2 96 (a)

*Kathy*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

Ao

DT. 94 - Arquivo

Para as devidas providências.

01/03/96

*Angela*

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| DEPARTAMENTO                    |                 |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA   |                 |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO        |                 |
| Proc. encontrado c/             | <u>16</u> fls.  |
| Arquivo em                      | <u>01/03/96</u> |
| O Func.                         | <u>Viviane</u>  |
| VIVIANE FERREIRA PO             |                 |
| Assistente Técnico de Direção I |                 |

1

SEGUE em ..... juntado S ..... nesta data, 03 ..... documento S ..... e papel para informação, rubricado S .....  
sob folha S ..... nº 17, 18 e 19 .....  
Em 24.12.96 .....  
(a) .....  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo  
São Paulo, 5 de março de 1996

|           |         |          |
|-----------|---------|----------|
| Folha n.º | 17      | de proc. |
| n.º       | 01-1369 | do 19 96 |

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 047 796

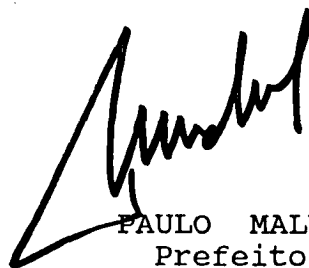
|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 05/ 03 1996       |
| às 16:00 horas       |

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0069/1996

Em decorrência da comunicação contida no ofício nº 18/Leg.3/0104/96, dessa nobre Presidência, permito-me encaminhar a Vossa Excelência, em devolução, o ofício nº 18/Leg.3/0071/96, relativo ao Projeto de Lei nº 1369/95, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que denomina Praça Allan Kardec espaço situado no Bairro de Vila Prudente.

No ensejo aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

A Leg

Em 05/03/96

  
**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96

18:05 hs.

Ao DT.94 - Sra. Chefe,

Solicito providências de V.Sa., no sentido de ser o presente expediente anexado ao Projeto de Lei nº 1369/95.

27.12.96

  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto



# Câmara Municipal de

|                    |         |          |
|--------------------|---------|----------|
| Folha n.º          | 18      | de proc. |
| n.º                | 01-1369 | do 13.91 |
| <i>[Signature]</i> |         |          |

São Paulo, 14 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO M.0071/1996

S. G. M. - A. T. L III

ENTRADA 1512 1996

PRAZO. 5.3.96

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1369/1995, de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - denominando Praça Allan Kardec espaço situado no Bairro de Vila Frudente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*[Signature]*  
BRASIL VITA  
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



# Câmara Municipal de São Paulo

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha n.º 19 | de prop. |
| n.º 01-1369  | de 19 91 |

18 - OF-LEGG  
OFICIO N.0071/1996

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO  
INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída  
de fl. nº 01 do Processo nº 011369/1995. (PROJETO DE LEI Nº  
1369/1995). Denomina Praça Allan Kardec espaço situado no  
Bairro de Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Allan Kardec o  
espaço entre a Rua Cristianópolis e a Rua Jupuruchita,  
situada no Bairro de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas  
decorrentes da execução desta lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  
**ROSMARI CURYA DOS SANTOS**  
.....~~Oficial Legislativo~~..... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B"  
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro  
competente nº 48 e datilografei. Eu, **ZUZU ASSATO**  
.....~~Oficial Legislativo~~.....  
Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo,  
13 de fevereiro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo  
e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Visto, **Luiza Takeko Akamine** **DT.** Diretora Subst. ....  
Diretora do Departamento dos  
Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

*Tomás Juvier*

*[Signature]*

*[Signature]*

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTA DE DOCUMENTOS

Arquivado em

27/12/96

cl. 19 lis. O lunc.

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II